

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 162/2023

Constitui o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região – GMF-TRF6.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0004708-77.2022.4.06.8000 e,

CONSIDERANDO:

- a) a <u>Resolução CNJ 214, de 15 de dezembro de 2015</u>, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais, alterada pela <u>Resolução CNJ 368</u>, <u>de 20 de janeiro de 2021</u>;
- b) a <u>Portaria Conjunta Presi/Coger 7, de 25 de agosto de 2023</u>, que dispõe sobre a instituição, organização e funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Juatiça Federal da 6ª Região GMF-TRF6 e dá outras providências;
 - c) o interesse da Administração,

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR** os seguintes membros para compor o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário da Justiça Federal da 6ª Região GMF-TRF6:
 - I Desembargador Federal Grégore Moreira de Moura, Supervisor do Grupo;
- II Juíza Federal Substituta Raquel Vasconcelos Alves de Lima, Coordenadora do Grupo;
 - III Juiz Federal Edson Moreira Grillo Júnior, representante da Corregedoria-Regional.
- § 1º Os magistrados integrantes do grupo terão mandato de 2 (dois) anos, admitidas reconduções, mediante decisão motivada, e atuarão sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais e administrativas.
- § 2º Os integrantes do GMF-TRF6 poderão contar com a colaboração ou assessoria de outros magistrados, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais, convocados pelo Supervisor do Grupo.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes**, **Presidente do TRF - 6ª Região**, em 19/10/2023, às 15:26, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0484706** e o código CRC **D6C2808D**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br 0004708-77.2022.4.06.8000 0484706v2